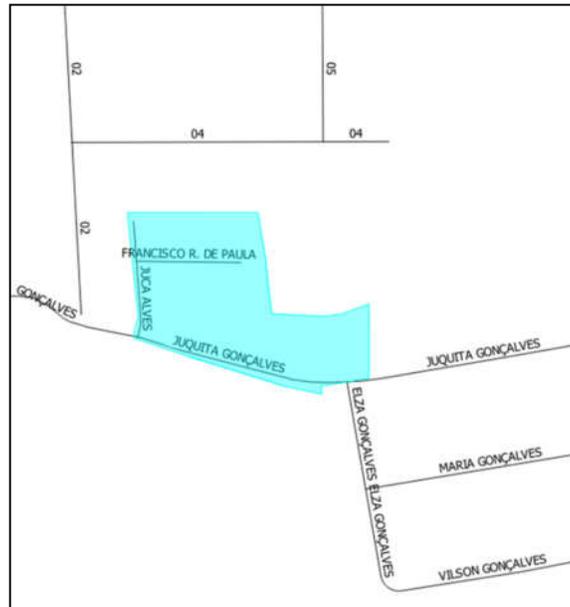


AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
(Art.19 - Lei nº 13.465/2017)



O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta do expediente administrativo nº 3598/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, FAZ SABER que o terreno urbano localizado no núcleo urbano informal consolidado denominado Campo das Acácias, neste Município, com área total de **15.861,89 m²** com as seguintes características, dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-0, de coordenadas N 7835138.29 m e E 613632.28 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimute plano e distância: 90°00'0.00" e 100.33; até o vértice 0, de coordenadas N 7835138.29 m e E 613732.61 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimute plano e distância: 170°50'2.35" e 36.78; até o vértice 1, de coordenadas N 7835101.98 m e E 613738.47 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimute plano e distância: 175°01'3.79" e 19.25; até o vértice 2, de coordenadas N 7835082.80 m e E 613740.14 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimute plano e distância: 172°31'38.23" e 22.57; até o vértice 3, de coordenadas N 7835060.42 m e E 613743.07 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimute plano e distância: 92°34'0.23" e 40.98; até o vértice 4, de coordenadas N 7835058.59 m e E 613784.02 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimute plano e distância: 81°39'45.23" e 13.80; até o vértice 5, de coordenadas N 7835060.59 m e E 613797.67 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimute plano e distância: 69°24'16.22" e 21.48; até o vértice 6, de coordenadas N 7835068.14 m e E 613817.78 m; deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente, com os seguintes azimute plano e distância: 180°00'0.00" e 57.29; até o vértice 7, de coordenadas N 7835010.86 m e E 613817.78 m; deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente, com os seguintes azimute plano e distância: 260°45'47.35" e 37.30; até o vértice 8, de coordenadas N 7835004.87 m e E 613780.96 m; deste, segue confrontando com Rua Juquita Gonçalves, com os seguintes azimute plano e distância: 173°46'54.50" e 6.22; até o vértice 9, de coordenadas N 7834998.68 m e E 613781.64 m; deste, segue confrontando com Rua Juquita Gonçalves, com os seguintes azimute plano e distância: 281°59'34.16" e 46.26; até o vértice 10, de coordenadas N 7835008.30 m e E 613736.38 m; deste, segue confrontando com Rua Juquita Gonçalves, com os seguintes azimute plano e distância: 288°45'6.07" e 104.56; até o vértice 11, de coordenadas N 7835041.91 m e E 613637.37 m; deste, segue confrontando com Rua Juquita Gonçalves, com os seguintes azimute plano e distância: 1°43'25.75" e 5.56; até o vértice 12, de coordenadas N 7835047.46 m e E 613637.54 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimute plano e distância: 16°00'44.07" e 11.51; até o vértice 13, de coordenadas N 7835058.53 m e E 613640.71 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimute plano e distância: 353°57'42.47" e 80.21; até o vértice 14, de coordenadas N 7835138.29 m e E 613632.28 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O imóvel não possui matrícula ou registro de imóveis no Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, FOI DEMARCADO pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme planta, memorial descritivo e planta de sobreposição, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, da Lei Municipal nº 3.994, de 12 de junho de 2017.

Na qualidade de requerente e promotora da regularização deste parcelamento implantado no imóvel ora demarcado e com a finalidade de identificar seus ocupantes, qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, esta municipalidade se compromete, oportunamente, a concluir a devida regularização prevista no art. 19 e seguintes da mesma Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, assim como outorgar os títulos de legitimação de fundiária nos termos da Lei nº 13.465/2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal